



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.
Gabinete do vereador NICÁCIO DOS SANTOS GONCALVES

Excelentíssimo Senhor
Edil. Agnaldo Sodré
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº365 /2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “TRAVESSA MARIA DIAS CURVELO”, a rua sem saída, localizada na Rua Maria Dias Curvelo, no Porto do Carro, altura do nº100,em frente ao CIEP 262.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem a Sr^a MARIA DIAS CURVELO,que cedeu parte de seu terreno para que fosse feito esta travessa e por ela pudesse manilhar a rua.

Pelo exposto, nada mais justo que homenagearmos ao Logradouro Público o seu nome.

CLIQUE NA FOTO

Constou no expediente da Sessão

do dia 19/4/2012

Presidente

Sala das Sessões ,18 de abril de 2012.

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 8/5/2012

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Pedição Nicácio dos Santos Gonçalves

Em, 20/4/2012

Vereador

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO
Em, 3/5/2012

Presidente